

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 027/2020

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face de irregularidades que envolvem servidor municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado o Processo Administrativo n.º 01/2020, que tem o escopo de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor temporário Elenilton Ferreira dos Santos, matrícula nº 1774, tipificada nos artigos. 131, IX e 147, I, da Lei Municipal nº 59/92.

Art. 2.º Designa Vilmar Rodrigues da Silva, matrícula nº 294; Antônio Carlos Francisco dos Santos, matrícula nº 1749; e José Anailton da Silva Cardoso, matrícula nº 833, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão do Processo Administrativo destinada apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo n.º 01/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 30 de dezembro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938-1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B74868044BF611D17098E679DCD4511D